



DECRETO N° 0048, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
PROFESSOR FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inc. "II", "VIII" c/c art. 102, "I", alínea "b", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o déficit na oferta de vagas para a Educação Infantil e Fundamental no município de Novo Oriente;

CONSIDERANDO ser necessária a consecução plena de uma educação de qualidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil e Fundamental Professor Francisco Edson de Oliveira, na localidade de Monte Alegre, zona rural deste Município, para atender a educação infantil e fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 09 de Outubro de 2017.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal